



DECRETO Nº 24.909/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 001244/11 de 14/02/2011,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **DELAIR MARIANO DE OLIVEIRA LIMA**, com 50% (cinquenta por cento) dos proventos, **PATRICK ALLAN OLIVEIRA LIMA** até os 18 anos que serão completados em 06/02/2012, **ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA** e **LEONARDO FELIPE MAIA DE LIMA** com 16,66% para cada, respectivamente, esposa e filhos do servidor **JAQUES GARCIA DE LIMA**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 05 de fevereiro de 2011, totalizando o valor de R\$2.138,34 (dois mil cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme cálculo de fls. 44 do processo acima mencionado, a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de janeiro de 2012.

ISAC JOSÉ EFRAIN FIALLA
Prefeito Municipal em Exercício

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas